



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 049-2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Complementar nº 039/01,

RESOLVE:

REVOGAR, considerando as questões administrativas resolvidas até o fechamento da Folha de Pagamento referência 11/2014, a **Portaria nº 047/14**, de 17/11/14, publicada no JMBJ, edição nº 699, data 18/11/14, pág. 14, que alterava a data de pagamento da 2ª Parcela do 13º salário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 25/11/14, restabelecendo o disposto no anexo I da Portaria nº 062, de 15 de dezembro de 2013, no que se refere à data de pagamento do 13º salário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim-RJ, em 25 de novembro de 2014.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE